



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.614, 05 de fevereiro de 2024.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 90, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Processo SEI nº 19.04.4343.0007265/2022-74,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão do servidor CARLOS DANIEL DELL SANTO SEIDEL, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 2081, para continuar exercendo, na Câmara dos Deputados, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, código CD-CC-SP-20, no gabinete do Deputado Josias Gomes (PT/BA), pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 28 de fevereiro de 2024, com fulcro no art. 93, inciso I, §1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 3º, inciso I e § 1º, da Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019.

Parágrafo único. O servidor deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX do art. 117 da Lei nº 8.112, de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 02/02/2024, às 17:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0858842** e o código CRC **5185D7CE**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 95, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

Altera o art. 1º da Portaria PGJ nº 932, de 20 de setembro de 2023, que autoriza o afastamento do Promotor de Justiça THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA para prestar serviço de apoio à Secretaria-Executiva da Comissão Interamericana de Direitos Humanos – IDH, em Washington/DC, nos Estados Unidos da América, no período de 1º de novembro de 2023 a 31 de outubro de 2024.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0056052/2023-89,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria PGJ nº 932, de 20 de setembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA para prestar serviço de apoio à Secretaria-Executiva da Comissão Interamericana de Direitos Humanos - IDH, em Washington/DC, Estados Unidos da América, nos seguintes termos:

.....

§ 1º O afastamento dar-se-á com ônus de ajuda de custo e transporte para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

§ 2º Reconhecer a designação mencionada no *caput* deste artigo como de alta relevância para o Ministério Público.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 20 de outubro de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 01/02/2024, às 20:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0861702** e o código CRC **D7395EE5**.

19.04.3670.0056052/2023-89



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 96, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

Reconhece como de alta relevância para o Ministério Público as designações que menciona.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO as designações contidas nas Portarias PGR/MPF nº 469, de 21 de junho de 2023, e nº 515, de 4 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o artigo 1º inciso XI da Portaria Normativa PGJ nº 957, de 20 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3146.0010714/2024-75,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer como de alta relevância para o Ministério Público as designações dos Promotores de Justiça ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTENCIO DE MEDEIROS e RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO e do Promotor de Justiça Adjunto BRUNO CARVALHO AMARAL DIAS para, em auxílio ao Procurador-Geral da República, atuarem perante o Grupo Estratégico de Combate aos Atos Antidemocráticos, no período de 26 de junho a 10 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 26 de junho de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 01/02/2024, às 20:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0861757** e o código CRC **B962EDDF**.

19.04.3146.0010714/2024-75



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 100, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.5462.0009811/2024-95,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor RENATO DA SILVA LEÃO, matrícula 1185-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo da Secretaria Executiva da Ouvidoria, código CC-04 (50010019), exonerando, em consequência, a servidora DANIELLE ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula 5819-0.

Art. 2º Dispensar o servidor RENATO DA SILVA LEÃO, matrícula 1185-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Secretário Executivo da Secretaria Executiva da Ouvidoria, código CC-04 (50010019).

Art. 3º Nomear o servidor ALIOMAR LUIS LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 4240-4, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário da Subsecretaria Operacional da Ouvidoria, código CC-02 (50010020), exonerando, em consequência, o servidor RENATO DA SILVA LEÃO, matrícula 1185-1.

Art. 4º Dispensar o servidor ALIOMAR LUIS LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 4240-4, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Subsecretário da Subsecretaria Operacional da Ouvidoria, código CC-02 (50010020).

Art. 5º Exonerar o servidor ALIOMAR LUIS LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 4240-4, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Tratamento de Informações, Dados e Relatórios da Ouvidoria, código CC-01 (50010021).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/02/2024, às 19:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0863173** e o código CRC **49023530**.

19.04.5462.0009811/2024-95



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 101, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4421.0010125/2024-54,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora PAMELA IVELLIZE PAMPLONA GALVÃO DE MEDEIROS, matrícula 4828-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Jurídico I da 1ª Procuradoria de Justiça Cível, código FC-02 (60010071), dispensando, a contar de 1º de fevereiro de 2024, a servidora ANNA CAROLINA PAGANO, matrícula 4410-5.

Art. 2º Designar a servidora PAMELA IVELLIZE PAMPLONA GALVÃO DE MEDEIROS, matrícula 4828-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 1ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-04 (60010090), dispensando, a contar de 1º de fevereiro de 2024, a servidora ANNA CAROLINA PAGANO, matrícula 4410-5.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/02/2024, às 19:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0863206** e o código CRC **76285980**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 102, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa o Promotor de Justiça Adjunto MÁRIO FERNANDO RIBEIRO DE MIRANDA MOURÃO para officiar, em 6 de fevereiro de 2024, nas audiências da 1ª Vara Cível de Brazlândia.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0010878/2024-77,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça Adjunto MÁRIO FERNANDO RIBEIRO DE MIRANDA MOURÃO para officiar, em 6 de fevereiro de 2024, nas audiências da 1ª Vara Cível de Brazlândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/02/2024, às 19:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0863230** e o código CRC **C20D692B**.

19.04.3756.0010878/2024-77



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 103, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024

Suspende o expediente, no âmbito do MPDFT, nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do § 3º do art. 60 da Lei no 11.697, de 13 de junho de 2008, que estabelece que, além dos feriados fixados em lei, também serão considerados como feriado forense pela Justiça do Distrito Federal e dos Territórios os dias de segunda-feira e terça-feira de carnaval e quarta-feira de cinzas;

CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria Conjunta nº 1, de 11 de janeiro de 2024, do Presidente, do Primeiro Vice-Presidente e do Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e do Corregedor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, que divulga o calendário de feriados a ser cumprido pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios durante o ano de 2024; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0010992/2024-06,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o expediente, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 02/02/2024, às 19:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0863814** e o código CRC **E9EBD73C**.

19.04.3756.0010992/2024-06



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 104, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024

Autoriza os Promotores de Justiça MARCEL NÓBREGA DE ARAÚJO e CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE a realizarem inspeção em partida de futebol do Campeonato Carioca, no dia 3 de fevereiro de 2024, entre 15h e 18h, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 19.04.3207.0011151/2024-68,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os Promotores de Justiça MARCEL NÓBREGA DE ARAÚJO e CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE a realizarem inspeção na partida de futebol do Campeonato Carioca, entre Botafogo e Nova Iguaçu, no dia 3 de fevereiro de 2024, sábado, entre 15h e 18h, a ser realizada no Estádio Bezerrão (Gama), a fim de verificar o cumprimento das exigências relacionadas à segurança do público e dos envolvidos no evento esportivo, bem como realizar checagem das condições das instalações do estádio em questão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/02/2024, às 19:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0865260** e o código CRC **68DC5593**.

19.04.3207.0011151/2024-68



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA Nº 983, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

Altera a estrutura organizacional e o Regimento Interno do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do art. 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar do Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT;

CONSIDERANDO a solicitação da alteração da nomenclatura da Assessoria de Cooperação Internacional para Núcleo de Cooperação Internacional, registrado no Processo SEI nº 19.04.5486.0006849/2024-72;

CONSIDERANDO a Portaria PGJ nº 886, de 10 de setembro de 2008, que cria o Núcleo de Cooperação Internacional no Gabinete do Procurador-Geral de Justiça do MPDFT;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa PGJ nº 804, de 11 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

Art. 2º Alterar o anexo da Portaria Normativa PGJ nº 804, de 11 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
Procuradoria-Geral de Justiça
.....
.....
Núcleo de Atenção às Vítimas – Nuav
Núcleo de Cooperação Internacional – NCI
Núcleo do Tribunal do Júri e de Defesa da Vida – NTJDV
Núcleo Especial de Combate aos Crimes Cibernéticos – Neyber” (NR)
.....

Diário Eletrônico do MPDFT. Edição nº 2.614, 05 de fevereiro de 2024.

“Art. 16.....

.....

III – Assessoria Especial de Imprensa da Procuradoria-Geral de Justiça;

IV – Assessorias Especiais da Procuradoria-Geral de Justiça;

V – Assessoria de Políticas Institucionais;

VI – Assessoria de Políticas de Segurança.” (NR)

.....

“Art. 76-C. Ao Núcleo de Cooperação Internacional compete:

I – planejar, executar e coordenar, no âmbito da Instituição, conforme as diretrizes fixadas pelo Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, a cooperação internacional;

II – estabelecer, manter e desenvolver as relações do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios com outras instituições, nacionais ou estrangeiras, em questões de cooperação internacional;

III – coordenar, acompanhar e apoiar a atuação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios no âmbito da cooperação internacional;

IV – atuar como ponto de contato do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios com seus congêneres no exterior ou com os organismos internacionais de cooperação, recebendo e transmitindo informações, observada a legislação e os tratados internacionais;

V – atuar, em apoio ao Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, na análise, instrução e acompanhamento de pedidos de cooperação internacional oriundos do exterior ou das unidades do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

VI – buscar parcerias com organismos e instituições internacionais nas questões de interesse do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, notadamente no que se refere à cooperação e ao estabelecimento de convênios voltados para a atuação e aperfeiçoamento profissionais;

VII – atuar em colaboração com os demais órgãos de execução do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o Ministério da Justiça e o Ministério das Relações Exteriores para o bom andamento do intercâmbio e da cooperação internacional em matérias próprias do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e buscar intercâmbio com experiências dos Ministérios Públicos de outros países;

VIII – promover a realização de estudos, pesquisas e eventos relacionados às suas atividades e buscar parcerias com instituições de ensino e centros de pesquisa com o propósito de aprimorar a formação dos membros do MPDFT, de modo a melhor instrumentalizar o exercício de suas atribuições;

IX – exercer outras atribuições a serem estabelecidas pelo Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios.” (NR)

Art. 3º Revogar os seguintes dispositivos do anexo da Portaria Normativa PGJ nº 804, de 11 de março de 2022:

I – o inciso VII do art. 16; e

II – o art. 19.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 983, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ		PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ	
ASSESSORIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	ACI		--	--	
--	--		NÚCLEO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	NCI	



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/02/2024, às 17:36, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0858800** e o código CRC **114B8447**.

19.04.5486.0006849/2024-72



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 89, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Dispensa, a contar de 1º de fevereiro de 2024, a Promotora de Justiça CÍNTIA COSTA DA SILVA da designação para atuar na Coordenação dos Núcleos de Direitos Humanos.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75/93,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3756.0009971/2024-25,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a contar de 1º de fevereiro de 2024, a Promotora de Justiça CÍNTIA COSTA DA SILVA da designação para atuar na Coordenação dos Núcleos de Direitos Humanos, disposta na Portaria PGJ nº 60, de 29 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/02/2024, às 16:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0857905** e o código CRC **E602E4F7**.

19.04.3756.0009971/2024-25



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 91, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

Designa membro para officiar na NF nº 08192.009955/2024-18 e demais procedimentos e processos judiciais correlatos.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO os termos do art. 4º, inciso III, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011; e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI nº 19.04.3670.0010409/2024-62,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça SELMA LEÃO GODOY para officiar, em conjunto com a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social (PRODEP/MPDFT), na Notícia de Fato nº 08192.009955/2024-18 e demais procedimentos e processos judiciais correlatos, sem prejuízo de suas atuais designações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/02/2024, às 17:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0860079** e o código CRC **55709FBF**.

19.04.3670.0010409/2024-62



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 92, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

Designa membro para officiar no PJe nº 0735584-23.2020.8.07.0000 e demais procedimentos e processos judiciais correlatos.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os termos do art. 4º, inciso III, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011; e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI nº 19.04.3670.0010461/2024-16,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça FABIANO MENDES ROCHA PELLOSO para officiar, em conjunto com a Assessora Criminal da PGJ, SELMA LEÃO GODOY, no PJe nº 0735584-23.2020.8.07.0000 e demais procedimentos e processos judiciais correlatos, sem prejuízo de suas atuais designações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/02/2024, às 17:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0861797** e o código CRC **114CD7FA**.

19.04.3670.0010461/2024-16



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 93, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

Designa as Promotoras de Justiça Adjuntas EDUARDA ERNESTO MACHADO FELIX DE CASTRO e HANNAH FERREIRA ROCHA BEZERRA para oficiarem, como parte do Curso de Ingresso e Vitaliciamento de Membros – CIV, conjuntamente com o Promotor de Justiça Instrutor RAONI PARREIRA MACIEL, nas Sessões Plenárias do Tribunal do Júri de São Sebastião, nos dias 6 e 8 de fevereiro de 2024.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.5435.0009967/2024-71,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Promotoras de Justiça Adjuntas EDUARDA ERNESTO MACHADO FELIX DE CASTRO e HANNAH FERREIRA ROCHA BEZERRA, ingressantes neste Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para oficiarem, como parte do Curso de Ingresso e Vitaliciamento de Membros – CIV, conjuntamente com o Promotor de Justiça Instrutor RAONI PARREIRA MACIEL, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de São Sebastião referente ao Processo nº 07049076620238070012, no dia 6 de fevereiro de 2024, às 13h.

Art. 2º Designar as Promotoras de Justiça Adjuntas EDUARDA ERNESTO MACHADO FELIX DE CASTRO e HANNAH FERREIRA ROCHA BEZERRA, ingressantes neste Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para oficiarem, como parte do Curso de Ingresso e Vitaliciamento de Membros – CIV, conjuntamente com o Promotor de Justiça Instrutor RAONI PARREIRA MACIEL, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de São Sebastião referente ao Processo nº 07025285520238070012, no dia 8 de fevereiro de 2024, às 9h30.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/02/2024, às 17:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0861161** e o código CRC **BE2EC1C6**.

19.04.5435.0009967/2024-71



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 94, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

Designa o Promotor de Justiça Adjunto RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA para officiar, em substituição simples, no período de 1º a 7 de fevereiro de 2024, na 4ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais do Distrito Federal.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3756.0010484/2024-45,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça Adjunto RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA para officiar, em substituição simples, no período de 1º a 7 de fevereiro de 2024, na 4ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/02/2024, às 17:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0861241** e o código CRC **04C59594**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 97, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4433.0010076/2024-33,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora KARIANE LUISA RASIA, matrícula 5320-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 3ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada, código CC-04 (60010124).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/02/2024, às 17:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0861770** e o código CRC **BED24017**.

19.04.4433.0010076/2024-33



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 99, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4433.0010402/2024-58,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LUCIANA ANDREA RODRIGUES BRITTO ROZENDO, matrícula 1925-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 3ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada, código CC-04 (60010124).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/02/2024, às 17:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0861803** e o código CRC **CFB62A46**.

19.04.4433.0010402/2024-58



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Secretaria Executiva das Câmaras de Coordenação e Revisão -
CCR

Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

ATO DELIBERATIVO N.
06

O Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão, no uso das atribuições estatuídas no art. 14, da Resolução 203/CSMPDFT/2015, por força do § 2º, do mesmo dispositivo da Norma Regimental, e:

CONSIDERANDO o disposto no Ato Deliberativo n. 04/2022, do Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão;

CONSIDERANDO o aumento significativo do volume de feitos e comunicações distribuídos aos Membros das Câmaras Cíveis e Criminais, ocasionando uma sobrecarga de trabalho;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 31, da Resolução 203/CSMPDFT/2015

DELIBERA EM CARÁTER ERGA OMNES:

I – Até posterior alteração, pelo Conselho Superior, das Resoluções 203 e 205/CSMPDFT/2015, a convocação de suplentes e substituições no âmbito das Câmaras de Coordenação e Revisão observarão, por analogia, o disposto no art. 75, da Resolução 170/CSMPDFT/2014 – Regimento Interno do Conselho Superior, com as seguintes alterações no tocante aos períodos de convocação: a) Na hipótese de afastamento por período inferior a 5 (cinco) dias, o suplente não será convocado; b) Na hipótese de afastamento igual ou superior a 5 (cinco) dias, o suplente será convocado.

II – Este Ato Deliberativo, após publicação, será submetido ao referendado do Conselho Superior, nos termos do art. 31, da Resolução 203/CSMPDFT/2015.

Revogam-se disposições em contrário.

Publiquem-se e cientifiquem-se os Coordenadores das Câmaras de Coordenação e Revisão.

Brasília, 29 de janeiro de 2024.

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO
Procurador de Justiça
Coordenador Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO EZEQUIEL DE ARAUJO NETO, Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão**, em 02/02/2024, às 17:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0864132** e o código CRC **ED968318**.

19.04.3206.0011105/2024-64

0864132v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 156/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3605.0009419/2024-25,

RESOLVE:

Nomear o servidor **WITOR RODRIGUES DA SILVA SOUSA**, matrícula 5992-7, Técnico do MPU/Administração do quadro do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I da Assessoria de Legislação de Pessoal da Consultoria Jurídica, código CC-01 (62002024).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 01/02/2024, às 13:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0856384** e o código CRC **B87BDCDE**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 158/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 982, de 30/1/2024, válida a contar de 1º/2/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.4844.0009453/2024-19,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1º/2/2024, o servidor **PAULO ANTONIO GONÇALVES DE MOURA**, matrícula 4952-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Divisão da Divisão de Registro e Controle dos Feitos das Assessorias da PGJ da Secretaria de Apoio às Assessorias do PGJ, código CC-02 (52000040), dispensando-o, em consequência, do encargo de substituto da função de confiança de Chefe do Setor de Controle Processual do Núcleo de Apoio às Assessorias do PGJ, código FC-03 (52000015).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 01/02/2024, às 13:33, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0856730** e o código CRC **8F0BAEBC**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 159/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, considerando o teor da alteração de estrutura organizacional dada pela Portaria Normativa PGJ nº 982, de 30/1/2024, válida a contar de 1º/2/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.3713.0009872/2024-45,

RESOLVE:

Apostilar, a contar de 01/02/2024, a nomeação de **SULIANE BEATRIZ RAUBER**, matrícula 6001-1, sem vínculo com a Administração Pública, da titularidade do cargo em comissão de Assessor Chefe de Apoio Operacional das Assessorias Especiais da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (50002000), realizada originalmente por meio da Portaria/SGA nº 565, de 11/05/2023, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2023, para a o cargo em comissão de Assessor Administrativo I das Assessorias Especiais da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-02 (50002166).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 01/02/2024, às 14:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0856738** e o código CRC **566BC762**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 165/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3126.0010168/2024-82,

RESOLVE:

Designar a servidora **DENISE DE JESUS DO NASCIMENTO**, matrícula 6084-4, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Chefe III da Assessoria Operacional do Núcleo de Enfrentamento à Violência e à Exploração Sexual Contra a Criança e o Adolescente – NEVESCA do Núcleos de Direitos Humanos, código FC-03 (50100017).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 01/02/2024, às 19:13, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0861515** e o código CRC **9BAB5348**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 169/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4608.0010150/2024-66,

RESOLVE:

Designar a servidora **TAWANNA MENDES BRITO**, matrícula 4313-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe da Assessoria de Diagnóstico e Desenvolvimento Organizacional da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Corporativo, código CC-02 (50002145), dispensando, em consequência, a servidora **PATRICIA VIEIRA DE CARVALHO FERNANDES**, matrícula 2865-7.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 02/02/2024, às 13:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0862296** e o código CRC **257DF99D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 171/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0010721/2024-23,

RESOLVE:

Designar **ISABELA CRISTINA DOS SANTOS DE MATOS**, matrícula 5704-5, sem vínculo com a Administração Pública, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri do do Núcleo Bandeirante da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-02 (90001018), dispensando-a, em consequência, da substituição do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri do Núcleo Bandeirante da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-02 (90001019).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 02/02/2024, às 19:18, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfpt.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0863273** e o código CRC **9C81450B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 172/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3350.0010456/2024-04,

RESOLVE:

Nomear a servidora **ERICA CRISTINA BORASCHI MENEZES FIGUEIREDO**, matrícula 5328-7, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02 (66001126), exonerando-a, em consequência, do cargo em comissão de Assessor Jurídico I da Assessoria de Análise Processual do Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial e do Núcleo de Combate à Tortura, código CC-01 (50090011).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 02/02/2024, às 19:17, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0863280** e o código CRC **B17F86F7**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 173/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3197.0010811/2024-86,

RESOLVE:

Nomear a servidora **IZABEL CRISTINA MADEIRA SCARAFFUNI**, matrícula 5790-8, Analista do MPU/Direito do quadro do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe Jurídico II da Assessoria Jurídica da Corregedoria-Geral, código CC-02 (50070159), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Assistente Jurídico II da Assessoria Jurídica da Corregedoria-Geral, código FC-03 (50070161).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 02/02/2024, às 19:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0863913** e o código CRC **22BADA94**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 174/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.0326.0010457/2024-38,

RESOLVE:

Art. 1º Apostilar a nomeação de **VITÓRIA VELOSO MAINEL**, matrícula 6008-9, sem vínculo com a Administração Pública, do cargo em comissão de Assessor Jurídico I da Assessoria de Análise Processual do Núcleos de Direitos Humanos, código CC-01 (50100016), realizada originalmente por meio da Portaria/SGA nº 608, de 23/5/2023, DOU nº 98, de 24/5/2023, Seção 2, pag. 56, para o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02 (66001125).

Art. 2º Exonerar a servidora **CLARISSA SERPA ACTIS**, matrícula 5227-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02 (66001125).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 02/02/2024, às 18:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0864209** e o código CRC **6ACBB9D0**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 175/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3920.0010937/2024-98,

RESOLVE:

Nomear a servidora **RUDMILA DE OLIVEIRA ROCHA**, matrícula 5400-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (50002170).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 02/02/2024, às 18:19, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0864258** e o código CRC **4E6AACFF**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 176/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3533.0008861/2024-69,

RESOLVE:

Nomear **CAMILA BRAZ DE QUEIROZ SILVA**, matrícula 6110-7, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília, código CC-02 (82001019).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 02/02/2024, às 19:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0864324** e o código CRC **5F775148**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 177/2024

Autoriza o afastamento do servidor **LUIZ ANTONIO VIEIRA NETO**, matrícula 5570, para acompanhar o Procurador-Geral de Justiça na Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Procuradores Gerais - CNPG, bem como no Encontro "O Ministério Público e a COP 30: Perspectivas e desafios", que serão realizados nos dias 7 e 8 de março de 2024, na cidade de Belém/PA.

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018;

Considerando o disposto no *SEI* nº 19.04.3218.0010363/2024-33;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **LUIZ ANTONIO VIEIRA NETO**, matrícula 5570, para acompanhar o Procurador-Geral de Justiça na Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Procuradores Gerais - CNPG, bem como no Encontro "O Ministério Público e a COP 30: Perspectivas e desafios", que serão realizados nos dias 7 e 8 de março de 2024, na cidade de Belém/PA.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o MPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 02/02/2024, às 19:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0864357** e o código CRC **69DD25FD**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 178/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, considerando o teor da alteração de estrutura organizacional dada pela Portaria Normativa PGJ nº 982, de 30/1/2024, válida a contar de 1º/2/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.3126.0010159/2024-34,

RESOLVE:

Art. 1º Apostilar a nomeação de **EDUARDA ROSSI PASCHOAL**, matrícula 5575-1, sem vínculo com a Administração Pública, da titularidade do cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52001051), realizada originalmente por meio da Portaria/SG nº 310, de 15/03/2019, publicada no DOU nº 53, de 19/03/2019, para o cargo em comissão de Assessor Chefe Jurídico II da Assessoria de Análise Processual do Núcleo de Direitos Humanos, código CC-02 (50002179).

Art. 2º Apostilar a nomeação de **REGINA LUISI SIMÕES ANTUNES DE MOURA ANDRADE**, matrícula 5985-4, sem vínculo com a Administração Pública, da titularidade do cargo em comissão de Assessor Chefe de Apoio Operacional da Assessoria Operacional do Núcleo de Gênero do Núcleo de Direitos Humanos, código CC-01 (50100019), realizada originalmente por meio da Portaria/SGA nº 458, 24/04/2023, publicada no DOU nº 79, de 26/04/2023, para o cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52001051).

Art. 3º Nomear a servidora **LAIANE VASCONCELOS LEAO VELAME**, matrícula 4581-1, Analista do MPU/Serviço Social da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Apoio Operacional da Assessoria Operacional do Núcleo de Gênero do Núcleo de Direitos Humanos, código CC-01 (50100019).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 02/02/2024, às 19:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0864626** e o código CRC **F2C2C8CF**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 179/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5538.0011108/2024-20,

RESOLVE:

Designar, até 29/02/2024, a servidora **LUDMILA SOUZA MONTEIRO DO NASCIMENTO**, matrícula 4599-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe III do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código FC-03 (78001008).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 02/02/2024, às 18:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0864853** e o código CRC **178B7FE4**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 180/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3430.0011187/2024-19,

RESOLVE:

Designar, até 13/02/2024, a servidora **JAQUELINE BARBOSA JANKOSZ**, matrícula 1305-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe III do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-03 (68001089), dispensando-a, durante o referido período, do encargo de substituta da função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001099).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 02/02/2024, às 19:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0865033** e o código CRC **5436BBEA**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 90, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Processo SEI nº 19.04.4343.0007265/2022-74,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão do servidor CARLOS DANIEL DELL SANTO SEIDEL, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 2081, para continuar exercendo, na Câmara dos Deputados, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, código CD-CC-SP-20, no gabinete do Deputado Josias Gomes (PT/BA), pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 28 de fevereiro de 2024, com fulcro no art. 93, inciso I, §1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 3º, inciso I e § 1º, da Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019.

Parágrafo único. O servidor deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX do art. 117 da Lei nº 8.112, de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/02/2024, às 17:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0858842** e o código CRC **5185D7CE**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 95, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

Altera o art. 1º da Portaria PGJ nº 932, de 20 de setembro de 2023, que autoriza o afastamento do Promotor de Justiça THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA para prestar serviço de apoio à Secretaria-Executiva da Comissão Interamericana de Direitos Humanos – IDH, em Washington/DC, nos Estados Unidos da América, no período de 1º de novembro de 2023 a 31 de outubro de 2024.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0056052/2023-89,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria PGJ nº 932, de 20 de setembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA para prestar serviço de apoio à Secretaria-Executiva da Comissão Interamericana de Direitos Humanos - IDH, em Washington/DC, Estados Unidos da América, nos seguintes termos:

.....

§ 1º O afastamento dar-se-á com ônus de ajuda de custo e transporte para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

§ 2º Reconhecer a designação mencionada no *caput* deste artigo como de alta relevância para o Ministério Público.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 20 de outubro de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 01/02/2024, às 20:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0861702** e o código CRC **D7395EE5**.

19.04.3670.0056052/2023-89



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 96, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

Reconhece como de alta relevância para o Ministério Público as designações que menciona.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO as designações contidas nas Portarias PGR/MPF nº 469, de 21 de junho de 2023, e nº 515, de 4 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o artigo 1º inciso XI da Portaria Normativa PGJ nº 957, de 20 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3146.0010714/2024-75,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer como de alta relevância para o Ministério Público as designações dos Promotores de Justiça ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTENCIO DE MEDEIROS e RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO e do Promotor de Justiça Adjunto BRUNO CARVALHO AMARAL DIAS para, em auxílio ao Procurador-Geral da República, atuarem perante o Grupo Estratégico de Combate aos Atos Antidemocráticos, no período de 26 de junho a 10 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 26 de junho de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 01/02/2024, às 20:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0861757** e o código CRC **B962EDDF**.

19.04.3146.0010714/2024-75



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 100, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.5462.0009811/2024-95,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor RENATO DA SILVA LEÃO, matrícula 1185-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo da Secretaria Executiva da Ouvidoria, código CC-04 (50010019), exonerando, em consequência, a servidora DANIELLE ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula 5819-0.

Art. 2º Dispensar o servidor RENATO DA SILVA LEÃO, matrícula 1185-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Secretário Executivo da Secretaria Executiva da Ouvidoria, código CC-04 (50010019).

Art. 3º Nomear o servidor ALIOMAR LUIS LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 4240-4, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário da Subsecretaria Operacional da Ouvidoria, código CC-02 (50010020), exonerando, em consequência, o servidor RENATO DA SILVA LEÃO, matrícula 1185-1.

Art. 4º Dispensar o servidor ALIOMAR LUIS LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 4240-4, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Subsecretário da Subsecretaria Operacional da Ouvidoria, código CC-02 (50010020).

Art. 5º Exonerar o servidor ALIOMAR LUIS LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 4240-4, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Tratamento de Informações, Dados e Relatórios da Ouvidoria, código CC-01 (50010021).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/02/2024, às 19:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0863173** e o código CRC **49023530**.

19.04.5462.0009811/2024-95



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 101, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4421.0010125/2024-54,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora PAMELA IVELLIZE PAMPLONA GALVÃO DE MEDEIROS, matrícula 4828-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Jurídico I da 1ª Procuradoria de Justiça Cível, código FC-02 (60010071), dispensando, a contar de 1º de fevereiro de 2024, a servidora ANNA CAROLINA PAGANO, matrícula 4410-5.

Art. 2º Designar a servidora PAMELA IVELLIZE PAMPLONA GALVÃO DE MEDEIROS, matrícula 4828-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 1ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-04 (60010090), dispensando, a contar de 1º de fevereiro de 2024, a servidora ANNA CAROLINA PAGANO, matrícula 4410-5.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/02/2024, às 19:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0863206** e o código CRC **76285980**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 102, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa o Promotor de Justiça Adjunto MÁRIO FERNANDO RIBEIRO DE MIRANDA MOURÃO para officiar, em 6 de fevereiro de 2024, nas audiências da 1ª Vara Cível de Brazlândia.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0010878/2024-77,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça Adjunto MÁRIO FERNANDO RIBEIRO DE MIRANDA MOURÃO para officiar, em 6 de fevereiro de 2024, nas audiências da 1ª Vara Cível de Brazlândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/02/2024, às 19:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0863230** e o código CRC **C20D692B**.

19.04.3756.0010878/2024-77



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 103, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024

Suspende o expediente, no âmbito do MPDFT, nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do § 3º do art. 60 da Lei no 11.697, de 13 de junho de 2008, que estabelece que, além dos feriados fixados em lei, também serão considerados como feriado forense pela Justiça do Distrito Federal e dos Territórios os dias de segunda-feira e terça-feira de carnaval e quarta-feira de cinzas;

CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria Conjunta nº 1, de 11 de janeiro de 2024, do Presidente, do Primeiro Vice-Presidente e do Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e do Corregedor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, que divulga o calendário de feriados a ser cumprido pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios durante o ano de 2024; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0010992/2024-06,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o expediente, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 02/02/2024, às 19:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0863814** e o código CRC **E9EBD73C**.

19.04.3756.0010992/2024-06



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 104, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024

Autoriza os Promotores de Justiça MARCEL NÓBREGA DE ARAÚJO e CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE a realizarem inspeção em partida de futebol do Campeonato Carioca, no dia 3 de fevereiro de 2024, entre 15h e 18h, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 19.04.3207.0011151/2024-68,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os Promotores de Justiça MARCEL NÓBREGA DE ARAÚJO e CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE a realizarem inspeção na partida de futebol do Campeonato Carioca, entre Botafogo e Nova Iguaçu, no dia 3 de fevereiro de 2024, sábado, entre 15h e 18h, a ser realizada no Estádio Bezerrão (Gama), a fim de verificar o cumprimento das exigências relacionadas à segurança do público e dos envolvidos no evento esportivo, bem como realizar checagem das condições das instalações do estádio em questão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/02/2024, às 19:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0865260** e o código CRC **68DC5593**.

19.04.3207.0011151/2024-68



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA Nº 983, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

Altera a estrutura organizacional e o Regimento Interno do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do art. 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar do Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT;

CONSIDERANDO a solicitação da alteração da nomenclatura da Assessoria de Cooperação Internacional para Núcleo de Cooperação Internacional, registrado no Processo SEI nº 19.04.5486.0006849/2024-72;

CONSIDERANDO a Portaria PGJ nº 886, de 10 de setembro de 2008, que cria o Núcleo de Cooperação Internacional no Gabinete do Procurador-Geral de Justiça do MPDFT;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa PGJ nº 804, de 11 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

Art. 2º Alterar o anexo da Portaria Normativa PGJ nº 804, de 11 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
Procuradoria-Geral de Justiça
.....
.....
Núcleo de Atenção às Vítimas – Nuav
Núcleo de Cooperação Internacional – NCI
Núcleo do Tribunal do Júri e de Defesa da Vida – NTJDV
Núcleo Especial de Combate aos Crimes Cibernéticos – Neyber” (NR)
.....

Diário Eletrônico do MPDFT. Edição nº 2.614, 05 de fevereiro de 2024.

“Art. 16.....

.....

III – Assessoria Especial de Imprensa da Procuradoria-Geral de Justiça;

IV – Assessorias Especiais da Procuradoria-Geral de Justiça;

V – Assessoria de Políticas Institucionais;

VI – Assessoria de Políticas de Segurança.” (NR)

.....

“Art. 76-C. Ao Núcleo de Cooperação Internacional compete:

I – planejar, executar e coordenar, no âmbito da Instituição, conforme as diretrizes fixadas pelo Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, a cooperação internacional;

II – estabelecer, manter e desenvolver as relações do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios com outras instituições, nacionais ou estrangeiras, em questões de cooperação internacional;

III – coordenar, acompanhar e apoiar a atuação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios no âmbito da cooperação internacional;

IV – atuar como ponto de contato do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios com seus congêneres no exterior ou com os organismos internacionais de cooperação, recebendo e transmitindo informações, observada a legislação e os tratados internacionais;

V – atuar, em apoio ao Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, na análise, instrução e acompanhamento de pedidos de cooperação internacional oriundos do exterior ou das unidades do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

VI – buscar parcerias com organismos e instituições internacionais nas questões de interesse do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, notadamente no que se refere à cooperação e ao estabelecimento de convênios voltados para a atuação e aperfeiçoamento profissionais;

VII – atuar em colaboração com os demais órgãos de execução do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o Ministério da Justiça e o Ministério das Relações Exteriores para o bom andamento do intercâmbio e da cooperação internacional em matérias próprias do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e buscar intercâmbio com experiências dos Ministérios Públicos de outros países;

VIII – promover a realização de estudos, pesquisas e eventos relacionados às suas atividades e buscar parcerias com instituições de ensino e centros de pesquisa com o propósito de aprimorar a formação dos membros do MPDFT, de modo a melhor instrumentalizar o exercício de suas atribuições;

IX – exercer outras atribuições a serem estabelecidas pelo Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios.” (NR)

Art. 3º Revogar os seguintes dispositivos do anexo da Portaria Normativa PGJ nº 804, de 11 de março de 2022:

I – o inciso VII do art. 16; e

II – o art. 19.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 983, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ		PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ	
ASSESSORIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	ACI		--	--	
--	--		NÚCLEO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	NCI	



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/02/2024, às 17:36, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0858800** e o código CRC **114B8447**.

19.04.5486.0006849/2024-72



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 89, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Dispensa, a contar de 1º de fevereiro de 2024, a Promotora de Justiça CÍNTIA COSTA DA SILVA da designação para atuar na Coordenação dos Núcleos de Direitos Humanos.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75/93,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3756.0009971/2024-25,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a contar de 1º de fevereiro de 2024, a Promotora de Justiça CÍNTIA COSTA DA SILVA da designação para atuar na Coordenação dos Núcleos de Direitos Humanos, disposta na Portaria PGJ nº 60, de 29 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/02/2024, às 16:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0857905** e o código CRC **E602E4F7**.

19.04.3756.0009971/2024-25



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 91, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

Designa membro para officiar na NF nº 08192.009955/2024-18 e demais procedimentos e processos judiciais correlatos.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO os termos do art. 4º, inciso III, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011; e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI nº 19.04.3670.0010409/2024-62,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça SELMA LEÃO GODOY para officiar, em conjunto com a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social (PRODEP/MPDFT), na Notícia de Fato nº 08192.009955/2024-18 e demais procedimentos e processos judiciais correlatos, sem prejuízo de suas atuais designações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/02/2024, às 17:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0860079** e o código CRC **55709FBF**.

19.04.3670.0010409/2024-62



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 92, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

Designa membro para officiar no PJe nº 0735584-23.2020.8.07.0000 e demais procedimentos e processos judiciais correlatos.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os termos do art. 4º, inciso III, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011; e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI nº 19.04.3670.0010461/2024-16,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça FABIANO MENDES ROCHA PELLOSO para officiar, em conjunto com a Assessora Criminal da PGJ, SELMA LEÃO GODOY, no PJe nº 0735584-23.2020.8.07.0000 e demais procedimentos e processos judiciais correlatos, sem prejuízo de suas atuais designações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/02/2024, às 17:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0861797** e o código CRC **114CD7FA**.

19.04.3670.0010461/2024-16



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 93, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

Designa as Promotoras de Justiça Adjuntas EDUARDA ERNESTO MACHADO FELIX DE CASTRO e HANNAH FERREIRA ROCHA BEZERRA para oficiarem, como parte do Curso de Ingresso e Vitaliciamento de Membros – CIV, conjuntamente com o Promotor de Justiça Instrutor RAONI PARREIRA MACIEL, nas Sessões Plenárias do Tribunal do Júri de São Sebastião, nos dias 6 e 8 de fevereiro de 2024.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.5435.0009967/2024-71,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Promotoras de Justiça Adjuntas EDUARDA ERNESTO MACHADO FELIX DE CASTRO e HANNAH FERREIRA ROCHA BEZERRA, ingressantes neste Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para oficiarem, como parte do Curso de Ingresso e Vitaliciamento de Membros – CIV, conjuntamente com o Promotor de Justiça Instrutor RAONI PARREIRA MACIEL, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de São Sebastião referente ao Processo nº 07049076620238070012, no dia 6 de fevereiro de 2024, às 13h.

Art. 2º Designar as Promotoras de Justiça Adjuntas EDUARDA ERNESTO MACHADO FELIX DE CASTRO e HANNAH FERREIRA ROCHA BEZERRA, ingressantes neste Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para oficiarem, como parte do Curso de Ingresso e Vitaliciamento de Membros – CIV, conjuntamente com o Promotor de Justiça Instrutor RAONI PARREIRA MACIEL, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de São Sebastião referente ao Processo nº 07025285520238070012, no dia 8 de fevereiro de 2024, às 9h30.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/02/2024, às 17:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0861161** e o código CRC **BE2EC1C6**.

19.04.5435.0009967/2024-71



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 94, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

Designa o Promotor de Justiça Adjunto RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA para officiar, em substituição simples, no período de 1º a 7 de fevereiro de 2024, na 4ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais do Distrito Federal.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3756.0010484/2024-45,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça Adjunto RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA para officiar, em substituição simples, no período de 1º a 7 de fevereiro de 2024, na 4ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/02/2024, às 17:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0861241** e o código CRC **04C59594**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 97, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4433.0010076/2024-33,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora KARIANE LUISA RASIA, matrícula 5320-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 3ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada, código CC-04 (60010124).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/02/2024, às 17:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0861770** e o código CRC **BED24017**.

19.04.4433.0010076/2024-33



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 99, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4433.0010402/2024-58,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LUCIANA ANDREA RODRIGUES BRITTO ROZENDO, matrícula 1925-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 3ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada, código CC-04 (60010124).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/02/2024, às 17:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0861803** e o código CRC **CFB62A46**.

19.04.4433.0010402/2024-58



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Secretaria Executiva das Câmaras de Coordenação e Revisão -
CCR

Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

ATO DELIBERATIVO N.
06

O Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão, no uso das atribuições estatuídas no art. 14, da Resolução 203/CSMPDFT/2015, por força do § 2º, do mesmo dispositivo da Norma Regimental, e:

CONSIDERANDO o disposto no Ato Deliberativo n. 04/2022, do Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão;

CONSIDERANDO o aumento significativo do volume de feitos e comunicações distribuídos aos Membros das Câmaras Cíveis e Criminais, ocasionando uma sobrecarga de trabalho;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 31, da Resolução 203/CSMPDFT/2015

DELIBERA EM CARÁTER ERGA OMNES:

I – Até posterior alteração, pelo Conselho Superior, das Resoluções 203 e 205/CSMPDFT/2015, a convocação de suplentes e substituições no âmbito das Câmaras de Coordenação e Revisão observarão, por analogia, o disposto no art. 75, da Resolução 170/CSMPDFT/2014 – Regimento Interno do Conselho Superior, com as seguintes alterações no tocante aos períodos de convocação: a) Na hipótese de afastamento por período inferior a 5 (cinco) dias, o suplente não será convocado; b) Na hipótese de afastamento igual ou superior a 5 (cinco) dias, o suplente será convocado.

II – Este Ato Deliberativo, após publicação, será submetido ao referendado do Conselho Superior, nos termos do art. 31, da Resolução 203/CSMPDFT/2015.

Revogam-se disposições em contrário.

Publiquem-se e cientifiquem-se os Coordenadores das Câmaras de Coordenação e Revisão.

Brasília, 29 de janeiro de 2024.

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO
Procurador de Justiça
Coordenador Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO EZEQUIEL DE ARAUJO NETO, Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão**, em 02/02/2024, às 17:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0864132** e o código CRC **ED968318**.

19.04.3206.0011105/2024-64

0864132v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 156/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3605.0009419/2024-25,

RESOLVE:

Nomear o servidor **WITOR RODRIGUES DA SILVA SOUSA**, matrícula 5992-7, Técnico do MPU/Administração do quadro do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I da Assessoria de Legislação de Pessoal da Consultoria Jurídica, código CC-01 (62002024).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 01/02/2024, às 13:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0856384** e o código CRC **B87BDCDE**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 158/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 982, de 30/1/2024, válida a contar de 1º/2/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.4844.0009453/2024-19,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1º/2/2024, o servidor **PAULO ANTONIO GONÇALVES DE MOURA**, matrícula 4952-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Divisão da Divisão de Registro e Controle dos Feitos das Assessorias da PGJ da Secretaria de Apoio às Assessorias do PGJ, código CC-02 (52000040), dispensando-o, em consequência, do encargo de substituto da função de confiança de Chefe do Setor de Controle Processual do Núcleo de Apoio às Assessorias do PGJ, código FC-03 (52000015).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 01/02/2024, às 13:33, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0856730** e o código CRC **8F0BAEBC**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 159/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, considerando o teor da alteração de estrutura organizacional dada pela Portaria Normativa PGJ nº 982, de 30/1/2024, válida a contar de 1º/2/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.3713.0009872/2024-45,

RESOLVE:

Apostilar, a contar de 01/02/2024, a nomeação de **SULIANE BEATRIZ RAUBER**, matrícula 6001-1, sem vínculo com a Administração Pública, da titularidade do cargo em comissão de Assessor Chefe de Apoio Operacional das Assessorias Especiais da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (50002000), realizada originalmente por meio da Portaria/SGA nº 565, de 11/05/2023, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2023, para a o cargo em comissão de Assessor Administrativo I das Assessorias Especiais da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-02 (50002166).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 01/02/2024, às 14:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0856738** e o código CRC **566BC762**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 165/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3126.0010168/2024-82,

RESOLVE:

Designar a servidora **DENISE DE JESUS DO NASCIMENTO**, matrícula 6084-4, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Chefe III da Assessoria Operacional do Núcleo de Enfrentamento à Violência e à Exploração Sexual Contra a Criança e o Adolescente – NEVESCA do Núcleos de Direitos Humanos, código FC-03 (50100017).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 01/02/2024, às 19:13, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0861515** e o código CRC **9BAB5348**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 169/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4608.0010150/2024-66,

RESOLVE:

Designar a servidora **TAWANNA MENDES BRITO**, matrícula 4313-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe da Assessoria de Diagnóstico e Desenvolvimento Organizacional da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Corporativo, código CC-02 (50002145), dispensando, em consequência, a servidora **PATRICIA VIEIRA DE CARVALHO FERNANDES**, matrícula 2865-7.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 02/02/2024, às 13:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0862296** e o código CRC **257DF99D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 171/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0010721/2024-23,

RESOLVE:

Designar **ISABELA CRISTINA DOS SANTOS DE MATOS**, matrícula 5704-5, sem vínculo com a Administração Pública, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri do do Núcleo Bandeirante da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-02 (90001018), dispensando-a, em consequência, da substituição do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri do Núcleo Bandeirante da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-02 (90001019).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 02/02/2024, às 19:18, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.t.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0863273** e o código CRC **9C81450B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 172/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3350.0010456/2024-04,

RESOLVE:

Nomear a servidora **ERICA CRISTINA BORASCHI MENEZES FIGUEIREDO**, matrícula 5328-7, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02 (66001126), exonerando-a, em consequência, do cargo em comissão de Assessor Jurídico I da Assessoria de Análise Processual do Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial e do Núcleo de Combate à Tortura, código CC-01 (50090011).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 02/02/2024, às 19:17, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0863280** e o código CRC **B17F86F7**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 173/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3197.0010811/2024-86,

RESOLVE:

Nomear a servidora **IZABEL CRISTINA MADEIRA SCARAFFUNI**, matrícula 5790-8, Analista do MPU/Direito do quadro do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe Jurídico II da Assessoria Jurídica da Corregedoria-Geral, código CC-02 (50070159), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Assistente Jurídico II da Assessoria Jurídica da Corregedoria-Geral, código FC-03 (50070161).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 02/02/2024, às 19:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0863913** e o código CRC **22BADA94**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 174/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.0326.0010457/2024-38,

RESOLVE:

Art. 1º Apostilar a nomeação de **VITÓRIA VELOSO MAINEL**, matrícula 6008-9, sem vínculo com a Administração Pública, do cargo em comissão de Assessor Jurídico I da Assessoria de Análise Processual do Núcleos de Direitos Humanos, código CC-01 (50100016), realizada originalmente por meio da Portaria/SGA nº 608, de 23/5/2023, DOU nº 98, de 24/5/2023, Seção 2, pag. 56, para o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02 (66001125).

Art. 2º Exonerar a servidora **CLARISSA SERPA ACTIS**, matrícula 5227-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02 (66001125).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 02/02/2024, às 18:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0 informando o código verificador **0864209** e o código CRC **6ACBB9D0**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 175/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3920.0010937/2024-98,

RESOLVE:

Nomear a servidora **RUDMILA DE OLIVEIRA ROCHA**, matrícula 5400-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (50002170).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 02/02/2024, às 18:19, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0864258** e o código CRC **4E6AACFF**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 176/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3533.0008861/2024-69,

RESOLVE:

Nomear **CAMILA BRAZ DE QUEIROZ SILVA**, matrícula 6110-7, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília, código CC-02 (82001019).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 02/02/2024, às 19:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0864324** e o código CRC **5F775148**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 177/2024

Autoriza o afastamento do servidor **LUIZ ANTONIO VIEIRA NETO**, matrícula 5570, para acompanhar o Procurador-Geral de Justiça na Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Procuradores Gerais - CNPG, bem como no Encontro "O Ministério Público e a COP 30: Perspectivas e desafios", que serão realizados nos dias 7 e 8 de março de 2024, na cidade de Belém/PA.

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018;

Considerando o disposto no *SEI* nº 19.04.3218.0010363/2024-33;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **LUIZ ANTONIO VIEIRA NETO**, matrícula 5570, para acompanhar o Procurador-Geral de Justiça na Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Procuradores Gerais - CNPG, bem como no Encontro "O Ministério Público e a COP 30: Perspectivas e desafios", que serão realizados nos dias 7 e 8 de março de 2024, na cidade de Belém/PA.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o MPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 02/02/2024, às 19:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0864357** e o código CRC **69DD25FD**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 178/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, considerando o teor da alteração de estrutura organizacional dada pela Portaria Normativa PGJ nº 982, de 30/1/2024, válida a contar de 1º/2/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.3126.0010159/2024-34,

RESOLVE:

Art. 1º Apostilar a nomeação de **EDUARDA ROSSI PASCHOAL**, matrícula 5575-1, sem vínculo com a Administração Pública, da titularidade do cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52001051), realizada originalmente por meio da Portaria/SG nº 310, de 15/03/2019, publicada no DOU nº 53, de 19/03/2019, para o cargo em comissão de Assessor Chefe Jurídico II da Assessoria de Análise Processual do Núcleo de Direitos Humanos, código CC-02 (50002179).

Art. 2º Apostilar a nomeação de **REGINA LUISI SIMÕES ANTUNES DE MOURA ANDRADE**, matrícula 5985-4, sem vínculo com a Administração Pública, da titularidade do cargo em comissão de Assessor Chefe de Apoio Operacional da Assessoria Operacional do Núcleo de Gênero do Núcleo de Direitos Humanos, código CC-01 (50100019), realizada originalmente por meio da Portaria/SGA nº 458, 24/04/2023, publicada no DOU nº 79, de 26/04/2023, para o cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52001051).

Art. 3º Nomear a servidora **LAIANE VASCONCELOS LEO VELAME**, matrícula 4581-1, Analista do MPU/Serviço Social da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Apoio Operacional da Assessoria Operacional do Núcleo de Gênero do Núcleo de Direitos Humanos, código CC-01 (50100019).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 02/02/2024, às 19:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0864626** e o código CRC **F2C2C8CF**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 179/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5538.0011108/2024-20,

RESOLVE:

Designar, até 29/02/2024, a servidora **LUDMILA SOUZA MONTEIRO DO NASCIMENTO**, matrícula 4599-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe III do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código FC-03 (78001008).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 02/02/2024, às 18:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.t.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0864853** e o código CRC **178B7FE4**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 180/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3430.0011187/2024-19,

RESOLVE:

Designar, até 13/02/2024, a servidora **JAQUELINE BARBOSA JANKOSZ**, matrícula 1305-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe III do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-03 (68001089), dispensando-a, durante o referido período, do encargo de substituta da função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001099).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 02/02/2024, às 19:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0865033** e o código CRC **5436BBEA**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 90, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Processo SEI nº 19.04.4343.0007265/2022-74,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão do servidor CARLOS DANIEL DELL SANTO SEIDEL, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 2081, para continuar exercendo, na Câmara dos Deputados, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, código CD-CC-SP-20, no gabinete do Deputado Josias Gomes (PT/BA), pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 28 de fevereiro de 2024, com fulcro no art. 93, inciso I, §1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 3º, inciso I e § 1º, da Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019.

Parágrafo único. O servidor deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX do art. 117 da Lei nº 8.112, de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/02/2024, às 17:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0858842** e o código CRC **5185D7CE**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 95, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

Altera o art. 1º da Portaria PGJ nº 932, de 20 de setembro de 2023, que autoriza o afastamento do Promotor de Justiça THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA para prestar serviço de apoio à Secretaria-Executiva da Comissão Interamericana de Direitos Humanos – IDH, em Washington/DC, nos Estados Unidos da América, no período de 1º de novembro de 2023 a 31 de outubro de 2024.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0056052/2023-89,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria PGJ nº 932, de 20 de setembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA para prestar serviço de apoio à Secretaria-Executiva da Comissão Interamericana de Direitos Humanos - IDH, em Washington/DC, Estados Unidos da América, nos seguintes termos:

.....

§ 1º O afastamento dar-se-á com ônus de ajuda de custo e transporte para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

§ 2º Reconhecer a designação mencionada no *caput* deste artigo como de alta relevância para o Ministério Público.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 20 de outubro de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 01/02/2024, às 20:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0861702** e o código CRC **D7395EE5**.

19.04.3670.0056052/2023-89



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 96, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

Reconhece como de alta relevância para o Ministério Público as designações que menciona.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO as designações contidas nas Portarias PGR/MPF nº 469, de 21 de junho de 2023, e nº 515, de 4 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o artigo 1º inciso XI da Portaria Normativa PGJ nº 957, de 20 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3146.0010714/2024-75,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer como de alta relevância para o Ministério Público as designações dos Promotores de Justiça ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTENCIO DE MEDEIROS e RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO e do Promotor de Justiça Adjunto BRUNO CARVALHO AMARAL DIAS para, em auxílio ao Procurador-Geral da República, atuarem perante o Grupo Estratégico de Combate aos Atos Antidemocráticos, no período de 26 de junho a 10 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 26 de junho de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 01/02/2024, às 20:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0861757** e o código CRC **B962EDDF**.

19.04.3146.0010714/2024-75



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 100, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.5462.0009811/2024-95,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor RENATO DA SILVA LEÃO, matrícula 1185-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo da Secretaria Executiva da Ouvidoria, código CC-04 (50010019), exonerando, em consequência, a servidora DANIELLE ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula 5819-0.

Art. 2º Dispensar o servidor RENATO DA SILVA LEÃO, matrícula 1185-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Secretário Executivo da Secretaria Executiva da Ouvidoria, código CC-04 (50010019).

Art. 3º Nomear o servidor ALIOMAR LUIS LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 4240-4, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário da Subsecretaria Operacional da Ouvidoria, código CC-02 (50010020), exonerando, em consequência, o servidor RENATO DA SILVA LEÃO, matrícula 1185-1.

Art. 4º Dispensar o servidor ALIOMAR LUIS LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 4240-4, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Subsecretário da Subsecretaria Operacional da Ouvidoria, código CC-02 (50010020).

Art. 5º Exonerar o servidor ALIOMAR LUIS LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 4240-4, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Tratamento de Informações, Dados e Relatórios da Ouvidoria, código CC-01 (50010021).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/02/2024, às 19:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0863173** e o código CRC **49023530**.

19.04.5462.0009811/2024-95



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 101, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4421.0010125/2024-54,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora PAMELA IVELLIZE PAMPLONA GALVÃO DE MEDEIROS, matrícula 4828-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Jurídico I da 1ª Procuradoria de Justiça Cível, código FC-02 (60010071), dispensando, a contar de 1º de fevereiro de 2024, a servidora ANNA CAROLINA PAGANO, matrícula 4410-5.

Art. 2º Designar a servidora PAMELA IVELLIZE PAMPLONA GALVÃO DE MEDEIROS, matrícula 4828-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 1ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-04 (60010090), dispensando, a contar de 1º de fevereiro de 2024, a servidora ANNA CAROLINA PAGANO, matrícula 4410-5.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/02/2024, às 19:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0863206** e o código CRC **76285980**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 102, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa o Promotor de Justiça Adjunto MÁRIO FERNANDO RIBEIRO DE MIRANDA MOURÃO para officiar, em 6 de fevereiro de 2024, nas audiências da 1ª Vara Cível de Brazlândia.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0010878/2024-77,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça Adjunto MÁRIO FERNANDO RIBEIRO DE MIRANDA MOURÃO para officiar, em 6 de fevereiro de 2024, nas audiências da 1ª Vara Cível de Brazlândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/02/2024, às 19:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0863230** e o código CRC **C20D692B**.

19.04.3756.0010878/2024-77



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 103, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024

Suspende o expediente, no âmbito do MPDFT, nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do § 3º do art. 60 da Lei no 11.697, de 13 de junho de 2008, que estabelece que, além dos feriados fixados em lei, também serão considerados como feriado forense pela Justiça do Distrito Federal e dos Territórios os dias de segunda-feira e terça-feira de carnaval e quarta-feira de cinzas;

CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria Conjunta nº 1, de 11 de janeiro de 2024, do Presidente, do Primeiro Vice-Presidente e do Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e do Corregedor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, que divulga o calendário de feriados a ser cumprido pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios durante o ano de 2024; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0010992/2024-06,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o expediente, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/02/2024, às 19:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0863814** e o código CRC **E9EBD73C**.

19.04.3756.0010992/2024-06



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 104, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024

Autoriza os Promotores de Justiça MARCEL NÓBREGA DE ARAÚJO e CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE a realizarem inspeção em partida de futebol do Campeonato Carioca, no dia 3 de fevereiro de 2024, entre 15h e 18h, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 19.04.3207.0011151/2024-68,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os Promotores de Justiça MARCEL NÓBREGA DE ARAÚJO e CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE a realizarem inspeção na partida de futebol do Campeonato Carioca, entre Botafogo e Nova Iguaçu, no dia 3 de fevereiro de 2024, sábado, entre 15h e 18h, a ser realizada no Estádio Bezerrão (Gama), a fim de verificar o cumprimento das exigências relacionadas à segurança do público e dos envolvidos no evento esportivo, bem como realizar checagem das condições das instalações do estádio em questão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/02/2024, às 19:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0865260** e o código CRC **68DC5593**.

19.04.3207.0011151/2024-68



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA Nº 983, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

Altera a estrutura organizacional e o Regimento Interno do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do art. 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar do Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT;

CONSIDERANDO a solicitação da alteração da nomenclatura da Assessoria de Cooperação Internacional para Núcleo de Cooperação Internacional, registrado no Processo SEI nº 19.04.5486.0006849/2024-72;

CONSIDERANDO a Portaria PGJ nº 886, de 10 de setembro de 2008, que cria o Núcleo de Cooperação Internacional no Gabinete do Procurador-Geral de Justiça do MPDFT;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa PGJ nº 804, de 11 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

Art. 2º Alterar o anexo da Portaria Normativa PGJ nº 804, de 11 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
Procuradoria-Geral de Justiça
.....
.....
Núcleo de Atenção às Vítimas – Nuav
Núcleo de Cooperação Internacional – NCI
Núcleo do Tribunal do Júri e de Defesa da Vida – NTJDV
Núcleo Especial de Combate aos Crimes Cibernéticos – Neyber” (NR)
.....

“Art. 16.....

.....

III – Assessoria Especial de Imprensa da Procuradoria-Geral de Justiça;

IV – Assessorias Especiais da Procuradoria-Geral de Justiça;

V – Assessoria de Políticas Institucionais;

VI – Assessoria de Políticas de Segurança.” (NR)

.....

“Art. 76-C. Ao Núcleo de Cooperação Internacional compete:

I – planejar, executar e coordenar, no âmbito da Instituição, conforme as diretrizes fixadas pelo Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, a cooperação internacional;

II – estabelecer, manter e desenvolver as relações do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios com outras instituições, nacionais ou estrangeiras, em questões de cooperação internacional;

III – coordenar, acompanhar e apoiar a atuação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios no âmbito da cooperação internacional;

IV – atuar como ponto de contato do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios com seus congêneres no exterior ou com os organismos internacionais de cooperação, recebendo e transmitindo informações, observada a legislação e os tratados internacionais;

V – atuar, em apoio ao Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, na análise, instrução e acompanhamento de pedidos de cooperação internacional oriundos do exterior ou das unidades do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

VI – buscar parcerias com organismos e instituições internacionais nas questões de interesse do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, notadamente no que se refere à cooperação e ao estabelecimento de convênios voltados para a atuação e aperfeiçoamento profissionais;

VII – atuar em colaboração com os demais órgãos de execução do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o Ministério da Justiça e o Ministério das Relações Exteriores para o bom andamento do intercâmbio e da cooperação internacional em matérias próprias do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e buscar intercâmbio com experiências dos Ministérios Públicos de outros países;

VIII – promover a realização de estudos, pesquisas e eventos relacionados às suas atividades e buscar parcerias com instituições de ensino e centros de pesquisa com o propósito de aprimorar a formação dos membros do MPDFT, de modo a melhor instrumentalizar o exercício de suas atribuições;

IX – exercer outras atribuições a serem estabelecidas pelo Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios.” (NR)

Art. 3º Revogar os seguintes dispositivos do anexo da Portaria Normativa PGJ nº 804, de 11 de março de 2022:

I – o inciso VII do art. 16; e

II – o art. 19.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 983, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ		PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ	
ASSESSORIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	ACI		--	--	
--	--		NÚCLEO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	NCI	



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/02/2024, às 17:36, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0858800** e o código CRC **114B8447**.

19.04.5486.0006849/2024-72



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 89, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Dispensa, a contar de 1º de fevereiro de 2024, a Promotora de Justiça CÍNTIA COSTA DA SILVA da designação para atuar na Coordenação dos Núcleos de Direitos Humanos.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75/93,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3756.0009971/2024-25,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a contar de 1º de fevereiro de 2024, a Promotora de Justiça CÍNTIA COSTA DA SILVA da designação para atuar na Coordenação dos Núcleos de Direitos Humanos, disposta na Portaria PGJ nº 60, de 29 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/02/2024, às 16:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0857905** e o código CRC **E602E4F7**.

19.04.3756.0009971/2024-25



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 91, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

Designa membro para officiar na NF nº 08192.009955/2024-18 e demais procedimentos e processos judiciais correlatos.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO os termos do art. 4º, inciso III, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011; e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI nº 19.04.3670.0010409/2024-62,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça SELMA LEÃO GODOY para officiar, em conjunto com a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social (PRODEP/MPDFT), na Notícia de Fato nº 08192.009955/2024-18 e demais procedimentos e processos judiciais correlatos, sem prejuízo de suas atuais designações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/02/2024, às 17:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0860079** e o código CRC **55709FBF**.

19.04.3670.0010409/2024-62



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 92, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

Designa membro para officiar no PJe nº 0735584-23.2020.8.07.0000 e demais procedimentos e processos judiciais correlatos.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os termos do art. 4º, inciso III, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011; e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI nº 19.04.3670.0010461/2024-16,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça FABIANO MENDES ROCHA PELLOSO para officiar, em conjunto com a Assessora Criminal da PGJ, SELMA LEÃO GODOY, no PJe nº 0735584-23.2020.8.07.0000 e demais procedimentos e processos judiciais correlatos, sem prejuízo de suas atuais designações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/02/2024, às 17:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0861797** e o código CRC **114CD7FA**.

19.04.3670.0010461/2024-16



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 93, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

Designa as Promotoras de Justiça Adjuntas EDUARDA ERNESTO MACHADO FELIX DE CASTRO e HANNAH FERREIRA ROCHA BEZERRA para oficiarem, como parte do Curso de Ingresso e Vitaliciamento de Membros – CIV, conjuntamente com o Promotor de Justiça Instrutor RAONI PARREIRA MACIEL, nas Sessões Plenárias do Tribunal do Júri de São Sebastião, nos dias 6 e 8 de fevereiro de 2024.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.5435.0009967/2024-71,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Promotoras de Justiça Adjuntas EDUARDA ERNESTO MACHADO FELIX DE CASTRO e HANNAH FERREIRA ROCHA BEZERRA, ingressantes neste Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para oficiarem, como parte do Curso de Ingresso e Vitaliciamento de Membros – CIV, conjuntamente com o Promotor de Justiça Instrutor RAONI PARREIRA MACIEL, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de São Sebastião referente ao Processo nº 07049076620238070012, no dia 6 de fevereiro de 2024, às 13h.

Art. 2º Designar as Promotoras de Justiça Adjuntas EDUARDA ERNESTO MACHADO FELIX DE CASTRO e HANNAH FERREIRA ROCHA BEZERRA, ingressantes neste Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para oficiarem, como parte do Curso de Ingresso e Vitaliciamento de Membros – CIV, conjuntamente com o Promotor de Justiça Instrutor RAONI PARREIRA MACIEL, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de São Sebastião referente ao Processo nº 07025285520238070012, no dia 8 de fevereiro de 2024, às 9h30.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/02/2024, às 17:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0861161** e o código CRC **BE2EC1C6**.

19.04.5435.0009967/2024-71



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 94, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

Designa o Promotor de Justiça Adjunto RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA para officiar, em substituição simples, no período de 1º a 7 de fevereiro de 2024, na 4ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais do Distrito Federal.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3756.0010484/2024-45,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça Adjunto RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA para officiar, em substituição simples, no período de 1º a 7 de fevereiro de 2024, na 4ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/02/2024, às 17:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0861241** e o código CRC **04C59594**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 97, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4433.0010076/2024-33,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora KARIANE LUISA RASIA, matrícula 5320-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 3ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada, código CC-04 (60010124).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/02/2024, às 17:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0861770** e o código CRC **BED24017**.

19.04.4433.0010076/2024-33



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 99, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4433.0010402/2024-58,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LUCIANA ANDREA RODRIGUES BRITTO ROZENDO, matrícula 1925-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 3ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada, código CC-04 (60010124).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/02/2024, às 17:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0861803** e o código CRC **CFB62A46**.

19.04.4433.0010402/2024-58



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Secretaria Executiva das Câmaras de Coordenação e Revisão -
CCR

Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

ATO DELIBERATIVO N.
06

O Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão, no uso das atribuições estatuídas no art. 14, da Resolução 203/CSMPDFT/2015, por força do § 2º, do mesmo dispositivo da Norma Regimental, e:

CONSIDERANDO o disposto no Ato Deliberativo n. 04/2022, do Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão;

CONSIDERANDO o aumento significativo do volume de feitos e comunicações distribuídos aos Membros das Câmaras Cíveis e Criminais, ocasionando uma sobrecarga de trabalho;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 31, da Resolução 203/CSMPDFT/2015

DELIBERA EM CARÁTER ERGA OMNES:

I – Até posterior alteração, pelo Conselho Superior, das Resoluções 203 e 205/CSMPDFT/2015, a convocação de suplentes e substituições no âmbito das Câmaras de Coordenação e Revisão observarão, por analogia, o disposto no art. 75, da Resolução 170/CSMPDFT/2014 – Regimento Interno do Conselho Superior, com as seguintes alterações no tocante aos períodos de convocação: a) Na hipótese de afastamento por período inferior a 5 (cinco) dias, o suplente não será convocado; b) Na hipótese de afastamento igual ou superior a 5 (cinco) dias, o suplente será convocado.

II – Este Ato Deliberativo, após publicação, será submetido ao referendado do Conselho Superior, nos termos do art. 31, da Resolução 203/CSMPDFT/2015.

Revogam-se disposições em contrário.

Publiquem-se e cientifiquem-se os Coordenadores das Câmaras de Coordenação e Revisão.

Brasília, 29 de janeiro de 2024.

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO
Procurador de Justiça
Coordenador Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO EZEQUIEL DE ARAUJO NETO, Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão**, em 02/02/2024, às 17:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0864132** e o código CRC **ED968318**.

19.04.3206.0011105/2024-64

0864132v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 156/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3605.0009419/2024-25,

RESOLVE:

Nomear o servidor **WITOR RODRIGUES DA SILVA SOUSA**, matrícula 5992-7, Técnico do MPU/Administração do quadro do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I da Assessoria de Legislação de Pessoal da Consultoria Jurídica, código CC-01 (62002024).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 01/02/2024, às 13:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0856384** e o código CRC **B87BDCDE**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 158/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 982, de 30/1/2024, válida a contar de 1º/2/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.4844.0009453/2024-19,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1º/2/2024, o servidor **PAULO ANTONIO GONÇALVES DE MOURA**, matrícula 4952-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Divisão da Divisão de Registro e Controle dos Feitos das Assessorias da PGJ da Secretaria de Apoio às Assessorias do PGJ, código CC-02 (52000040), dispensando-o, em consequência, do encargo de substituto da função de confiança de Chefe do Setor de Controle Processual do Núcleo de Apoio às Assessorias do PGJ, código FC-03 (52000015).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 01/02/2024, às 13:33, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0856730** e o código CRC **8F0BAEBC**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 159/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, considerando o teor da alteração de estrutura organizacional dada pela Portaria Normativa PGJ nº 982, de 30/1/2024, válida a contar de 1º/2/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.3713.0009872/2024-45,

RESOLVE:

Apostilar, a contar de 01/02/2024, a nomeação de **SULIANE BEATRIZ RAUBER**, matrícula 6001-1, sem vínculo com a Administração Pública, da titularidade do cargo em comissão de Assessor Chefe de Apoio Operacional das Assessorias Especiais da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (50002000), realizada originalmente por meio da Portaria/SGA nº 565, de 11/05/2023, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2023, para a o cargo em comissão de Assessor Administrativo I das Assessorias Especiais da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-02 (50002166).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 01/02/2024, às 14:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0856738** e o código CRC **566BC762**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 165/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3126.0010168/2024-82,

RESOLVE:

Designar a servidora **DENISE DE JESUS DO NASCIMENTO**, matrícula 6084-4, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Chefe III da Assessoria Operacional do Núcleo de Enfrentamento à Violência e à Exploração Sexual Contra a Criança e o Adolescente – NEVESCA do Núcleos de Direitos Humanos, código FC-03 (50100017).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 01/02/2024, às 19:13, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0861515** e o código CRC **9BAB5348**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 169/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4608.0010150/2024-66,

RESOLVE:

Designar a servidora **TAWANNA MENDES BRITO**, matrícula 4313-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe da Assessoria de Diagnóstico e Desenvolvimento Organizacional da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Corporativo, código CC-02 (50002145), dispensando, em consequência, a servidora **PATRICIA VIEIRA DE CARVALHO FERNANDES**, matrícula 2865-7.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 02/02/2024, às 13:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0862296** e o código CRC **257DF99D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 171/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0010721/2024-23,

RESOLVE:

Designar **ISABELA CRISTINA DOS SANTOS DE MATOS**, matrícula 5704-5, sem vínculo com a Administração Pública, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri do do Núcleo Bandeirante da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-02 (90001018), dispensando-a, em consequência, da substituição do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri do Núcleo Bandeirante da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-02 (90001019).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 02/02/2024, às 19:18, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.t.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0863273** e o código CRC **9C81450B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 172/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3350.0010456/2024-04,

RESOLVE:

Nomear a servidora **ERICA CRISTINA BORASCHI MENEZES FIGUEIREDO**, matrícula 5328-7, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02 (66001126), exonerando-a, em consequência, do cargo em comissão de Assessor Jurídico I da Assessoria de Análise Processual do Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial e do Núcleo de Combate à Tortura, código CC-01 (50090011).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 02/02/2024, às 19:17, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0863280** e o código CRC **B17F86F7**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 173/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3197.0010811/2024-86,

RESOLVE:

Nomear a servidora **IZABEL CRISTINA MADEIRA SCARAFFUNI**, matrícula 5790-8, Analista do MPU/Direito do quadro do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe Jurídico II da Assessoria Jurídica da Corregedoria-Geral, código CC-02 (50070159), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Assistente Jurídico II da Assessoria Jurídica da Corregedoria-Geral, código FC-03 (50070161).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 02/02/2024, às 19:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0863913** e o código CRC **22BADA94**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 174/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.0326.0010457/2024-38,

RESOLVE:

Art. 1º Apostilar a nomeação de **VITÓRIA VELOSO MAINEL**, matrícula 6008-9, sem vínculo com a Administração Pública, do cargo em comissão de Assessor Jurídico I da Assessoria de Análise Processual do Núcleos de Direitos Humanos, código CC-01 (50100016), realizada originalmente por meio da Portaria/SGA nº 608, de 23/5/2023, DOU nº 98, de 24/5/2023, Seção 2, pag. 56, para o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02 (66001125).

Art. 2º Exonerar a servidora **CLARISSA SERPA ACTIS**, matrícula 5227-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02 (66001125).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 02/02/2024, às 18:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0864209** e o código CRC **6ACBB9D0**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 175/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3920.0010937/2024-98,

RESOLVE:

Nomear a servidora **RUDMILA DE OLIVEIRA ROCHA**, matrícula 5400-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (50002170).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 02/02/2024, às 18:19, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0864258** e o código CRC **4E6AACFF**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 176/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3533.0008861/2024-69,

RESOLVE:

Nomear **CAMILA BRAZ DE QUEIROZ SILVA**, matrícula 6110-7, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília, código CC-02 (82001019).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 02/02/2024, às 19:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0864324** e o código CRC **5F775148**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 177/2024

Autoriza o afastamento do servidor **LUIZ ANTONIO VIEIRA NETO**, matrícula 5570, para acompanhar o Procurador-Geral de Justiça na Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Procuradores Gerais - CNPG, bem como no Encontro "O Ministério Público e a COP 30: Perspectivas e desafios", que serão realizados nos dias 7 e 8 de março de 2024, na cidade de Belém/PA.

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018;

Considerando o disposto no *SEI* nº 19.04.3218.0010363/2024-33;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **LUIZ ANTONIO VIEIRA NETO**, matrícula 5570, para acompanhar o Procurador-Geral de Justiça na Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Procuradores Gerais - CNPG, bem como no Encontro "O Ministério Público e a COP 30: Perspectivas e desafios", que serão realizados nos dias 7 e 8 de março de 2024, na cidade de Belém/PA.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o MPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 02/02/2024, às 19:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0864357** e o código CRC **69DD25FD**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 178/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, considerando o teor da alteração de estrutura organizacional dada pela Portaria Normativa PGJ nº 982, de 30/1/2024, válida a contar de 1º/2/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.3126.0010159/2024-34,

RESOLVE:

Art. 1º Apostilar a nomeação de **EDUARDA ROSSI PASCHOAL**, matrícula 5575-1, sem vínculo com a Administração Pública, da titularidade do cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52001051), realizada originalmente por meio da Portaria/SG nº 310, de 15/03/2019, publicada no DOU nº 53, de 19/03/2019, para o cargo em comissão de Assessor Chefe Jurídico II da Assessoria de Análise Processual do Núcleo de Direitos Humanos, código CC-02 (50002179).

Art. 2º Apostilar a nomeação de **REGINA LUISI SIMÕES ANTUNES DE MOURA ANDRADE**, matrícula 5985-4, sem vínculo com a Administração Pública, da titularidade do cargo em comissão de Assessor Chefe de Apoio Operacional da Assessoria Operacional do Núcleo de Gênero do Núcleo de Direitos Humanos, código CC-01 (50100019), realizada originalmente por meio da Portaria/SGA nº 458, 24/04/2023, publicada no DOU nº 79, de 26/04/2023, para o cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52001051).

Art. 3º Nomear a servidora **LAIANE VASCONCELOS LEO VELAME**, matrícula 4581-1, Analista do MPU/Serviço Social da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Apoio Operacional da Assessoria Operacional do Núcleo de Gênero do Núcleo de Direitos Humanos, código CC-01 (50100019).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 02/02/2024, às 19:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0864626** e o código CRC **F2C2C8CF**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 179/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5538.0011108/2024-20,

RESOLVE:

Designar, até 29/02/2024, a servidora **LUDMILA SOUZA MONTEIRO DO NASCIMENTO**, matrícula 4599-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe III do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código FC-03 (78001008).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 02/02/2024, às 18:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0864853** e o código CRC **178B7FE4**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 180/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3430.0011187/2024-19,

RESOLVE:

Designar, até 13/02/2024, a servidora **JAQUELINE BARBOSA JANKOSZ**, matrícula 1305-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe III do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-03 (68001089), dispensando-a, durante o referido período, do encargo de substituta da função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001099).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 02/02/2024, às 19:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0865033** e o código CRC **5436BBEA**.

Sumário

Capa	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça	p. 2
Portaria 0090/2024	p. 2
Portaria 0095/2024	p. 3
Portaria 0096/2024	p. 5
Portaria 0100/2024	p. 7
Portaria 0101/2024	p. 9
Portaria 0102/2024	p. 10
Portaria 0103/2024	p. 11
Portaria 0104/2024	p. 13
Portaria 0983/2024	p. 15
Portaria 89/2024	p. 18
Portaria 91/2024	p. 19
Portaria 92/2024	p. 21
Portaria 93/2024	p. 23
Portaria 94/2024	p. 25
Portaria 97/2024	p. 26
Portaria 99/2024	p. 27
Instrução Normativa 6	p. 28
Portaria 156/2024	p. 31
Portaria 158/2024	p. 32
Portaria 159/2024	p. 33
Portaria 165/2024	p. 34
Portaria 169/2024	p. 35
Portaria 171/2024	p. 36
Portaria 172/2024	p. 37
Portaria 173/2024	p. 38
Portaria 174/2024	p. 39
Portaria 175/2024	p. 40
Portaria 176/2024	p. 41
Portaria 177/2024	p. 42
Portaria 178/2024	p. 44
Portaria 179/2024	p. 46
Portaria 180/2024	p. 47

Câmaras de Coordenação e Revisão	p. 48
Portaria 0090/2024	p. 48
Portaria 0095/2024	p. 49
Portaria 0096/2024	p. 51
Portaria 0100/2024	p. 53
Portaria 0101/2024	p. 55
Portaria 0102/2024	p. 56
Portaria 0103/2024	p. 57
Portaria 0104/2024	p. 59
Portaria 0983/2024	p. 61
Portaria 89/2024	p. 64
Portaria 91/2024	p. 65
Portaria 92/2024	p. 67
Portaria 93/2024	p. 69
Portaria 94/2024	p. 71
Portaria 97/2024	p. 72
Portaria 99/2024	p. 73
Instrução Normativa 6	p. 74
Portaria 156/2024	p. 77
Portaria 158/2024	p. 78
Portaria 159/2024	p. 79
Portaria 165/2024	p. 80
Portaria 169/2024	p. 81
Portaria 171/2024	p. 82
Portaria 172/2024	p. 83
Portaria 173/2024	p. 84
Portaria 174/2024	p. 85
Portaria 175/2024	p. 86
Portaria 176/2024	p. 87
Portaria 177/2024	p. 88
Portaria 178/2024	p. 90
Portaria 179/2024	p. 92
Portaria 180/2024	p. 93
Secretaria-Geral.....	p. 94
Portaria 0090/2024	p. 94
Portaria 0095/2024	p. 95

Portaria 0096/2024	p. 97
Portaria 0100/2024	p. 99
Portaria 0101/2024	p. 101
Portaria 0102/2024	p. 102
Portaria 0103/2024	p. 103
Portaria 0104/2024	p. 105
Portaria 0983/2024	p. 107
Portaria 89/2024	p. 110
Portaria 91/2024	p. 111
Portaria 92/2024	p. 113
Portaria 93/2024	p. 115
Portaria 94/2024	p. 117
Portaria 97/2024	p. 118
Portaria 99/2024	p. 119
Instrução Normativa 6	p. 120
Portaria 156/2024	p. 123
Portaria 158/2024	p. 124
Portaria 159/2024	p. 125
Portaria 165/2024	p. 126
Portaria 169/2024	p. 127
Portaria 171/2024	p. 128
Portaria 172/2024	p. 129
Portaria 173/2024	p. 130
Portaria 174/2024	p. 131
Portaria 175/2024	p. 132
Portaria 176/2024	p. 133
Portaria 177/2024	p. 134
Portaria 178/2024	p. 136
Portaria 179/2024	p. 138
Portaria 180/2024	p. 139
Sumário.....	p. 140